



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2564, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

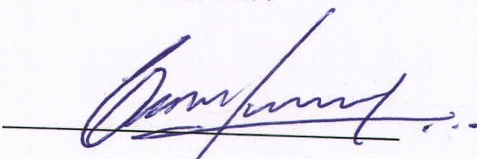
Dotação	Crédito adicional Funcional Programática					Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor
3	01.01.01 01.031 0001	1008	4.4.90.52.00	5		01.01.01 01.031 0001	2001	3.1.90.13.00			50.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 24 de Novembro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES
ASSITÊNTE ADMINISTRATIVO